



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024217/2011-17 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **DANIELA BOTTI DA ROSA**, matrícula SIAPE 1799810, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, no período de 31.12.2011 a 31.07.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

INTÉIMA PUBLICADO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12